



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira 17 Agosto de 2006 - Nº 2732 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 5871

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS A TÍTULO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, a título de ajuda financeira, à **Srª. Érica Coelho Figueira Desteffani**, residente na Rua Miguel Dias Jacques, nº 82, Bairro Teixeira Leite, nesta cidade, inscrita no CPF sob nº 022.614.337-57, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a finalidade de custear despesas de transporte, hospedagem e médicas, para tratamento da própria saúde que realiza fora do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior, são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, no exercício 2006, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.768

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ELIMAR FERREIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Assuntos Legislativos**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.770

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** composta pelos membros abaixo relacionados:

- **MAGDA APARECIDA GASPARINI**
- **JORGE LUIZ GAVA**
- **THIARA CAMPOS ZAMPIROLI SCHAIDER**
- **FELIPE BUFFA SOUZA PINTO**
- **GEORGE MACEDO VIEIRA**
- **KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES**
- **SÉRGIO DE MORY PEZZIM**
- **LILIAN DE SOUZA BARBOSA**

**Parágrafo Único** – A Presidência da Comissão de que trata o “caput” deste artigo ficará sob a responsabilidade da **Sra. Magda Aparecida Gasparini**, sendo designado o **Sr. Jorge Luiz Gava** para responder pela referida presidência, quando da ausência de sua titular.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 16.418, de 09/02/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela: <b>DATA CI</b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<b>ASSINATURAS</b>
Trimestral ..... R\$ 50,00 Semestral ..... R\$ 100,00 Anual ..... R\$ 200,00 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

### DECRETO Nº 16.771

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO PRESENCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designado como pregoeiro, para atuação em Pregão Presencial no âmbito da Município de Cachoeiro de Itapemirim, a servidora **MAGDA APARECIDA GASPARINI**

**Parágrafo Único** – Na falta ou impedimento do pregoeiro designado no Artigo anterior, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo servidor **JORGE LUIZ GAVA**.

**Art. 2º** - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

• **JORGE LUIZ GAVA**

- **CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE**
- **GEORGE MACEDO VIEIRA**
- **LILIAN DE SOUZA BARBOSA**
- **THIARA CAMPOS ZAMPIROLI SCHAIDER**
- **JULIANA PEREIRA DOS SANTOS**
- **KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 16.115, de 01/12/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 16.772

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7967/2006, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito, a partir das respectivas datas, a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes do Decreto nº 16.449, de 02 de março de 2006:

Servidor	Cargo	Local de atuação	A partir de
Adriana Gomes Paulo Azevedo	PEI-C IV	CEI "Maria Tereza Brandão Mello"	03/08/06
Alessandro Carrozzino Werneck	PEF-B IV	EM "Oscar Montenegro Filho"	01/08/06
Elizabete Mazini Costabeber	PEF-A I	EM "Padre Gino Zateli"	01/08/06
Helena Maria Saldanha	PEI-C IV	CEI "Zilma Coelho Pinto"	01/08/06
Inez Gomes Caiado	PEI-C IV	CEI "Zilma Coelho Pinto"	01/08/06
Maria Bernadete Balbino Neves	PEI-A I	CEI "Gov. Eurico Vieira de Resende"	07/08/06
Valdinéia da Rocha Pereira	PEF-A I	EM "Prof. Deusdedit Baptista"	14/03/06

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 139/2005.

**CESSIONÁRIA:** IMPACTO MÁQUINAS,  
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO -  
SEPLOG.

**OBJETO:** Regulamentar a cessão de uso do Complexo  
Administrativo - Galpão de Oficina e respectivo pátio, do  
Centro de Manutenção Urbana, localizado à Rua Agildo  
Romero, s/n, Bairro São Geraldo, nesta cidade, com  
materiais, móveis e equipamentos, nele instalados, de  
propriedade do CEDENTE, para uso da CESSIONÁRIA  
durante o período de execução do Contrato nº 063/2005,  
firmado em 14/07/2005, para prestação dos serviços de  
recuperação, reparos e manutenção preventiva e corretiva  
da frota municipal de caminhões, máquinas e equipamentos  
pesados, conforme dispõe o item 6.6 da Cláusula Sexta do  
Contrato em referência.

**PRAZO:** Vinculado à vigência do Contrato nº 063/2005,  
firmado em 14/07/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito  
Municipal, Gustavo Pinto Herkenhoff – Procurador-  
Adjunto do Município, Nilton José de Andrade – Titular da  
SEPLOG e Aldo Martins Prudêncio – Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 34231/2005.

**ESPÉCIE:** Contrato S/Nº AGERSA.

**COMODANTE:** AGÊNCIA MUNICIPAL DE  
REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

**COMODATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM **OBJETO:** Cessão à  
COMODATÁRIA, em regime de COMODATO, um  
veículo automotor, da marca, Ford modelo FIESTA GL,  
Ano de Fabricação 2000, 4 portas, cor branca, placa MRH  
6005, Chassi 9BFBSZFHYB306636.

**PRAZO:** Até 31/12/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Luiz Felipe David Marin – Diretor da  
AGERSA e Antonio José G. E. Herkenhoff – Coordenador  
Municipal de Defesa do Consumidor

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de  
Itapemirim, COMUNICA às Empresas de Transporte  
Coletivo Urbano, VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA,  
VIAÇÃO REAL ITA LTDA, VIAÇÃO COSTA SUL  
TRANSPORTE E TURISMO LTDA e VIAÇÃO SANTA  
LUZIA LTDA, que o Poder Executivo Municipal, através  
da Lei nº 5860, sancionada em 09/08/2006, instituiu o  
**Benefício Vale-Transporte** a ser concedido aos servidores  
estatutários e Celetistas em atividade na Administração  
Direta e suas Autarquias e Fundações, ficando as  
mencionadas empresas operadoras do sistema de transporte  
coletivo, conforme dispõe o artigo 7º da referida Lei,  
obrigadas a emitir e comercializar o vale-transporte nos  
termos do artigo 5º da Lei Federal nº 7418, de 16/12/1985.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração,  
Logística e Serviços Internos

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 018/2006**

Fica **REVOGADA**, de acordo com o previsto no artigo  
49 da Lei nº 8.666/93, a **CARTA CONVITE Nº**  
**018/2006.**

**OBJETO:** Serviço de Coquitel.

**MOTIVO DA REVOGAÇÃO:** No interesse da  
Administração Pública Municipal. Sendo assim, é  
conveniente e oportuna a revogação da Carta Convite nº.  
018/2006, tudo de acordo com o artigo 49 da Lei nº  
8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de julho de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**IT ABRASIVOS COM REPRESENTAÇÃO LTDA.**  
Torna público que requereu da SEMMA, Secretária  
Municipal de Meio Ambiente a Licença Prévia através do  
processo nº 212620 e protocolado sob nº 20812/2006,  
para atividades de serviços de terra-planagem, Localizada  
na Rodovia Gumercindo Moura Nunes S/Nº KM 4  
Soturno – ES. Foi pedido estudo de Pacto Ambiental.

NF 1XX

**COMUNICADO**

**BETTIO ABREU LTDA - ME** sobre CNPJ:  
30.685.325/0001-16, torna-se público que recebeu da  
Secretária Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a  
Licença Prévia (LP) com validade até 17 de fevereiro de  
2007, para atividade de 05.32 – fabricação de estruturas  
metálicas, sem tratamento químico superficial e/ou  
pintura por aspersão, situado na Rua Nilton Fardim Perim,  
nº 9 a 11 – Vila Rica - Município de Cachoeiro de  
Itapemirim/ES.

NF 1XX

**COMUNICADO**

**A.P.R. MENDES CASTRO** – torna público que  
requereu à SEMMA, a Licença Prévia, através do  
protocolo nº 6321/2006, para a atividade de comércio de  
montagem, reparação e manutenção de máquinas,  
aparelhos, baterias acumuladores, equipamentos  
industriais e comerciais, elétricos (bombas centrífugas e  
carneiros hidráulico). Na Av. Mauro Miranda Madureira,  
Nº586, loja 01, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX